autuado por Felipe Ferreira Fairbanks em 23/11/2017 15:05:04.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
De 17 / 08 / 2017
Pág. 59 Col. 04
Conferido: Hugo Zanoni Harbs
Téc. Administrativo
RF 11.391

À Comissão de Finanças
e Orçamento
em 17 / 08 / 2017.
Hugo Zanoni Harbs
Téc. Administrativo
RF 11.391

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 17/08/2017 às 19:22
Caio C. Maia de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 11.276

Isac Felix
22 08 17

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue – juntado – nesta data documento – rubricado –
sob nº 54 folha – de informação nº
em 17 / 11 / 17
Nome
RF FÁBIO DE CASTRO RAIVA SGP-12
Secretário

Matéria PL 595/2013. Documento digitalizado e autenticado por FELIPE FERREIRA FAIRBANKS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=167562.

autuado por Felipe Ferreira Fairbanks em 23/11/2017 15:05:04.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Fls. 59
Proc. 595/13
Fabio
Rec. 11

Senhor Presidente:

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda aos seguintes quesitos sobre o Projeto de Lei nº 595/2013:

1º) Qual a situação atual do transporte urbano por ônibus no horário noturno, incluindo o período da madrugada?

2º) Qual a opinião do Executivo a respeito do projeto?

Ver. Isac Felix, em 19/09/17
Relator

Senhor Presidente:
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. Jair Tatto, em / /
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Matéria PL 595/2013. Documento digitalizado e autenticado por FELIPE FERREIRA FAIRBANKS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=167562.

autuado por Felipe Ferreira Fairbanks em 23/11/2017 15:05:04.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s), nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 55 a 65 e folha(s) as informação nº
em 17/11/17
Nome
RF FÁBIO DE CASTRO PAIVA SGP-12
RF 11.120
Secretário

Matéria PL 595/2013. Documento digitalizado e autenticado por FELIPE FERREIRA FAIRBANKS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=167562.

autuado por Felipe Ferreira Fairbanks em 23/11/2017 15:05:04.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

CÓPIA

São Paulo, 20 de setembro de 2017.

Ofício de SGP 12 nº 622/2017

Folha nº 55
Processo nº 595/13
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 595/2013**, de autoria do Vereador Nabil Bonduki, que "Dispõe sobre a organização das linhas de ônibus no Município de São Paulo no âmbito do Sistema Integrado de Transportes de Passageiros, e dá outras providências".

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para as informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

MILTON LEITE
Presidente

S.C.M.-A.T.L.
25 SET 2017
RECEBIDO

Vitor Vieira dos Santos
RF 714.741-4
ATL-II

Ao Senhor
JOÃO DORIA
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 – São Paulo-SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Matéria PL 595/2013. Documento digitalizado e autenticado por FELIPE FERREIRA FAIRBANKS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=167562.

autuado por Felipe Ferreira Fairbanks em 23/11/2017 15:05:04.

Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 14 de Novembro de 2017.

Ofício A. I. L. nº 496/17-C

Folha nº 56 de
Processo nº 595/13
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Ref.: Ofício SGP-12 nº 622/2017

DOCREC
810/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes a respeito do Projeto de Lei nº 595/13, de autoria do Vereador Nabil Bonduki, que dispõe sobre a organização das linhas de ônibus no Município de São Paulo, no âmbito do Sistema Integrado de Transportes de Passageiros.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

11:44 16/11/2017 026913 - Protocolo Legislativo - SGP.12

CESAR AZEVEDO
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao
Excelentíssimo Senhor
VEREADOR MILTON LEITE
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/drs
Resp 595-13

Matéria PL 595/2013. Documento digitalizado e autenticado por FELIPE FERREIRA FAIRBANKS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=167562.

À Comissão de:
FIN
16 11 17

Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF 11.232

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 17/11/17 às 15h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Matéria PL 595/2013. Documento digitalizado e autenticado por FELIPE FERREIRA FAIRBANKS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=167562.

Autuado por Felipe Ferreira Fairbanks em 23/11/2017 15:05:04.

SPTrans

Folha nº 5[illegible]
Processo nº 595/13
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

fls. 70
Folha de Informação nº 37

Do PA 2014-0.332.592-4

em 04/10/2017

(a).....
Adriana Fernandes
Pront.123.271-1

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 595/13, de iniciativa do Legislativo, que dispõe sobre a organização das linhas de ônibus no Município, no âmbito do sistema integrado de passageiros. Novo pedido de Subsídios.

DP/GAB
Sr. Ulrich Hoffmann

CÓPIA

Relativamente à solicitação constante das fls. 25, cabe-nos informar o que segue.

A Rede de Ônibus da Madrugada - NOTURNO foi implantada no final do mês de fevereiro de 2015.

Funcionando da 0h às 4h, oferece ligação para várias regiões da cidade, atendendo as principais atividades noturnas (prontos socorros, hospitais, bares, casa noturnas, CEAGESP, bancos, delegacias etc.).

Todas as linhas passam em pelo menos um terminal de transferência e cobrem as linhas de Metrô, trechos de linhas da CPTM, corredores de ônibus e principais eixos viários estruturais.

São 150 linhas que operam com frota de 547 veículos, todos acessíveis, sendo 72 da reserva operacional, programada para realizar 2.589 viagens diárias.

Subsistema / Área		Quantidade por característica de operação[1]					
		Frota		Linhas		Viagens	
		Estrutural	Local	Estrutural	Local	Estrutural	Local
Estrutural	1	26	14	6	7	204	63
	2	44	26	8	11	272	99
	3	47	24	8	11	272	117
	4	22	14	5	8	170	72
	5	42	17	7	8	238	81
	6	26	9	4	4	136	54
	7	31	19	6	9	204	108
	8	11	27	2	11	68	99
TOTAL		399		115		2.257	
Local	1.0		13		6		54
	2.0		8		4		36
	3.0		2		1		9
	3.1		2		1		9
	4.0		4		2		18
	4.1		7		3		36
	5.0		6		3		27
	6.0		11		4		44
	6.1		5		2		18
	7.0		14		7		63
	8.0		2		1		9
	8.1		2		1		9
TOTAL		76		35		332	
Reserva		72					
SISTEMA		547		150		2.589	

Matéria PL 595/2013. Documento digitalizado e autenticado por FELIPE FERREIRA FAIRBANKS. Sua validade pode ser conferida em https://sptegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=167562.

autuado por Felipe Ferreira Fairbanks em 23/11/2017 15:05:04.

SPTrans

Processo nº 595/13
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de Informação nº ... fls. 71

Do PA 2014-0.332.592-4 em 04/10/2017 (a) .....
Adriana Fernandes
Pront.123.271-1

Na média, mensalmente são transportados 950.000 passageiros, sendo a maior demanda verificada nos dias úteis.

Meses	Total de Passageiros Transportados [3]			
	Dia Tipo [2]			
	Útil	Sábado	Domingo	Total
ago/16	569.159	174.020	164.081	907.260
set/16	537.282	169.852	209.265	916.399
out/16	510.804	220.156	239.301	970.261
nov/16	540.741	182.175	248.939	971.855
dez/16	679.182	198.427	193.598	1.071.207
jan/17	512.522	157.447	227.539	897.508
fev/17	493.442	209.730	207.909	911.081
mar/17	602.496	173.510	174.419	950.425
abr/17	469.594	183.040	288.375	941.009
mai/17	621.165	176.686	212.431	1.010.282
jun/17	606.344	174.657	210.888	991.889
jul/17	547.806	214.375	202.289	964.470
ago/17	602.272	168.592	164.573	935.437
Variação: Ago 17 X Ago 16			↑	3,1%

CÓPIA

Para garantir a confiabilidade e regularidade do serviço, é realizada a Operação Controlada das linhas do NOTURNO, o que vem garantindo resultados satisfatórios, principalmente quando comparados a operação em outros períodos do dia.

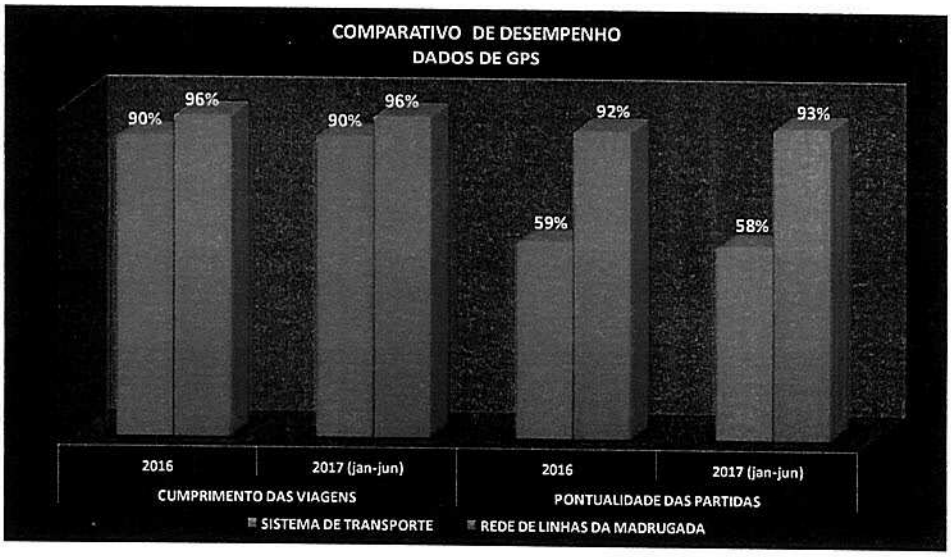

Em 04 de outubro de 2017.

Rodrigo Sartoratto de Alencar
Superintendência de Planejamento de Transporte
e Especificação de Serviços

Matéria PL 595/2013. Documento digitalizado e autenticado por FELIPE FERREIRA FAIRBANKS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=167562.

Autuado por Felipe Ferreira Fairbanks em 23/11/2017 15:05:04.

SPTrans

Folha nº ... de ...

Processo nº 595/13
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

fls. 72

Folha de Informação nº 25

Do PA 2014-0.332.592-4

em 04/10/2017

SANDRA MARA NUNES
(a) Pront. 122.600-2
SPTRans

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 595/13, de iniciativa do Legislativo, que dispõe sobre a organização das linhas de ônibus no Município, no âmbito do sistema integrado de passageiros. Novo pedido de Subsídios.

DP/SJU

Dra. Carolina Vilela S. de C. V. Jacob – DP/SJU

CÓPIA

Conforme orientação do DP/GAB segue manifestação da DT/SPE, a qual acolho, para prosseguimento.

Em 04 de outubro de 2017

Levi dos Santos Oliveira
Diretor de Planejamento de Transporte

Matéria PL 595/2013. Documento digitalizado e autenticado por FELIPE FERREIRA FAIRBANKS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=167562.

autuado por Felipe Ferreira Fairbanks em 23/11/2017 15:05:04.

Folha nº 60
Processo nº 595/13
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

SPTrans

Folha de informação nº 35

Do PA nº 2014-0.332.592-4

09/10/2017

(a) André Luiz Halley S. Rodrigues
Prontuário 123.893-0
SPTrans

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – CMSP – via SMT/AJ.

Assunto: Projeto de Lei nº 595/13 que dispõe sobre organização das linhas de ônibus no Município de São Paulo, no âmbito do Sistema Integrado de Transporte de Passageiros. Novo pedido de subsídios.

URGENTE

DP/SJU
Sra. Superintendente Jurídica

CÓPIA

Em novo expediente encartado à fl. 24, requer a Presidência da Câmara Municipal de São Paulo – por meio do Ofício SGP 12 nº 622/2017 – novas informações acerca do Projeto de Lei nº 595/2013, em especial sobre os quesitos formulados no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento autuados à fl. 25, isto é, sobre qual seria a atual situação do transporte coletivo público de passageiros em São Paulo no horário noturno, inclusive o período da madrugada; e sobre qual seria o posicionamento do Poder Executivo em relação ao PL em comento.

O expediente foi encaminhado pela Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria do Governo Municipal – SGM/ATL (fl. 27) à Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT, a qual por sua vez tramitou os autos à São Paulo Transporte S.A. – SPTrans (fl. 28) para pronunciamento do que pretendido. A Superintendência de Planejamento de Transporte e Especificação de Serviços exarou manifestação em fls. 31/32, com aval da Diretoria de Planejamento à fl. 33, esclarecendo sobre a Rede de Ônibus da Madrugada.

Do ponto de vista jurídico, reiteramos na integralidade nosso pretérito parecer de fls. 14/17, acrescentando ainda que o Projeto de Lei nº 595/13 está sujeito a arquivamento por força do art. 275, *caput*, do Regimento Interno[1] da Câmara Municipal de São Paulo. Em razão do que disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação local esparsa, permanece nossa indicação de que seja **cabível a fundamentada aposição de veto total pela Chefia do Executivo** em caso de aprovação naquela Casa Legislativa. Diante do exposto, nos termos da **Norma e Procedimentos AD.SM.04** desta São Paulo Transporte S.A., consideram-se aptos a prosseguimentos os presentes autos à SMT.

São Paulo, 09 de outubro de 2017.

André Luiz Halley Silva Rodrigues
Assessor – DP/SJU
Prontuário nº 123.893-0

[1] **Art. 275.** No início de cada legislatura, serão arquivados os processos relativos a proposições que, até a data de encerramento da legislatura anterior, não tenham sido aprovadas em, pelo menos, uma discussão. [...]

Matéria PL 595/2013. Documento digitalizado e autenticado por FELIPE FERREIRA FAIRBANKS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=167562.

autuado por Felipe Ferreira Fairbanks em 23/11/2017 15:05:04.

Folha nº 61 de

SPTrans

Processo nº 595/13
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de Informação nº 36

Do EE 2014/18494 em 09/10/2017 (a)
(PA 2014-0.332.592-4)

Fabiana Fuyumi Morimoto
Téc. Proc. Administrativo
Front. 124.171-0 SPTrans

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Projeto de Lei nº 595/13, de iniciativo, que dispõe sobre a organização das linhas do ônibus no Município, no Âmbito do sistema integrado de passageiros. Novo pedido de subsídios.

CÓPIA

Dr. Ulrich Hoffmann
DP/GAB

Encaminho nos termos do item III.3 da Norma e Procedimentos AD.SM.04, o presente EE com Manifestação de lavra do Dr. André Luiz Halley Silva Rodrigues à fls. 35, a qual acompanho

Em, 09 de outubro de 2017.

Carolina Vianna Jacob
Superintendente Jurídica
OAB/SP nº 227.438
DP/SJU

//ACSR

Matéria PL 595/2013. Documento digitalizado e autenticado por FELIPE FERREIRA FAIRBANKS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=167562.

autuado por Felipe Ferreira Fairbanks em 23/11/2017 15:05:04.

Folha nº 62 de
Processo nº 595/13
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

SPTrans

Folha de Informação nº 37

Do PA 2014-0.332.592-4 em 10/10/17
Registro SPTrans: EE 14/18494

a) Fabiana Fukumi Morimoto
Téc. Proc. Administrativo
Pront. 124.171-0 SPTrans

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – CMSP

Assunto: Projeto de Lei nº 595/13, de iniciativa do Legislativo, que dispõe sobre a organização das linhas de ônibus no Município, no âmbito do sistema integrado de transporte de passageiros. Novo pedido de subsídios.

SMT/GAB

CÓPIA

Restituo o presente com as manifestações apresentadas pelas Superintendências de Planejamento de Transporte e Especificação de Serviços (fls. 31/32) e Jurídica (fls. 35), manifestando pela aposição do **veto total** ao Projeto de Lei nº 595/13.

Em 09 de outubro de 2017

Ulrich Hoffmann
Chefe de Gabinete

SMT.GAB
11 [illegible]
SMT/GAB

SMT - CH - GAB
11 OUT 2017
Recebido

/ellc

São Paulo Transporte S/A
Rua Boa Vista, 236 Centro CEP 01014-000 PABX 11 3396-6800
End. Corresp. Rua Boa Vista, 136 Centro CEP 01014-000 PABX 3115-5144
Rua XV de Novembro, 268 Centro CEP 01013-000 PABX 3293-2700
Rua Santa Rita, 500 Pari CEP 03026*030 – PABX 11 2796-3299

Recebido 11/10/17

SMT Chefia de Gabinete

Matéria PL 595/2013. Documento digitalizado e autenticado por FELIPE FERREIRA FAIRBANKS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=167562.

autuado por Felipe Ferreira Fairbanks em 23/11/2017 15:05:04.

Folha nº
Processo nº 595/13 fls. 76
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PREFEITURA DE SÃO PAULO
MOBILIDADE E TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
Gabinete do Secretário
Assessoria Jurídica

Folha de Informação nº 39

Do Processo 2014-0.332.592-4

em 17/10/2017 (a).....

Sylvia Christina Almeida
Pront. 122.744-0
SMT/AJ

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

CÓPIA

Assunto: Projeto de Lei nº 595/13, que "Dispõe sobre organização de linhas de ônibus no Município de São Paulo, no âmbito do Sistema Integrado de Transporte de Passageiros. Novo pedido de subsídios.

SMT.CH. GAB.

Sr. Chefe de Gabinete

João Manoel Scudeler de Barros

Trata-se de pedido de informações a respeito do Projeto de Lei nº 595/13, que dispõe sobre organização de linhas de ônibus no Município de São Paulo, no âmbito do Sistema Integrado de Transporte de Passageiros.

A Presidência da Câmara Municipal de São Paulo solicita que seja informado qual é a situação atual do serviço de transporte de passageiros no período noturno, incluindo a madrugada e o posicionamento do Poder Executivo em relação ao presente Projeto de Lei.

O expediente foi analisado pela área Superintendência de Planejamento de Transporte e Especificação de Serviços da São Paulo Transporte - SPTrans, que se manifestou à fls. 31/32.

A Superintendência Jurídica se manifestou à fls.35, reiterando o veto total pelo Chefe do Executivo Municipal, caso o presente Projeto de Lei seja aprovado pela CMSP.

Matéria PL 595/2013. Documento digitalizado e autenticado por FELIPE FERREIRA FAIRBANKS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=167562.

autuado por Felipe Ferreira Fairbanks em 23/11/2017 15:05:04.

Folha nº 64
Processo nº SG 5113
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PREFEITURA DE SÃO PAULO
MOBILIDADE E TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
Gabinete do Secretário
Assessoria Jurídica

Folha de Informação nº 40

Sylvia Christina Almei
Pront. 122.744-0
SMT/AJ

Pelo exposto, ante as análises técnica e jurídica da São Paulo Transporte – SPTrans, encaminhamos o presente para ciência sugerindo o encaminhamento à Secretaria do Governo Municipal para as providências de estilo.

São Paulo, 17 de outubro de 2017

CÓPIA

REGINA NONO SPINOLA SALGADO
Assessoria Jurídica – SMT/AJ
OAB /SP 142.257

De acordo

JOÃO BATISTA DA SILVA
Procuradora do Município - OAB/SP 128.976
Chefe da Assessoria Jurídica – SMT

Matéria PL 595/2013. Documento digitalizado e autenticado por FELIPE FERREIRA FAIRBANKS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=167562.

autuado por Felipe Ferreira Fairbanks em 23/11/2017 15:05:04.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
MOBILIDADE E TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
Gabinete do Secretário
Assessoria Jurídica

Folha nº 65
Processo nº 595/13
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de Informação nº 41

Do Processo 2014-0.332.592-4

em 17/10/2017 (a).....
Sylvia Cristina Almeida
Prontº 122.744-0
SMT/AJ

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

CÓPIA

Assunto: Projeto de Lei nº 595/13, que "Dispõe sobre organização de linhas de ônibus no Município de São Paulo, no âmbito do Sistema Integrado de Transporte de Passageiros. Novo pedido de subsídios.

Inf. nº 2900/17

SGM/ATL – CHEFIA
Sra. Assessora Especial
June Alberci de Mello

Diante das manifestações da São Paulo Transporte – SPTrans e da Assessoria Jurídica desta Pasta, as quais acolho, encaminho o presente para prosseguimento.

São Paulo, 17 de outubro de 2017

JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS
Chefe de Gabinete - SMT

S.O.M. - ATL
31 OUT 2017
RECEBIDO

30 OUT 2017

SMT

Matéria PL 595/2013. Documento digitalizado e autenticado por FELIPE FERREIRA FAIRBANKS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=167562.